

Atestado de trânsito em julgado

TC: 017.383/2011-0

Em cumprimento ao Acórdão 2029/2016-TCU-2ª Câmara (peça 112), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Álvaro Gerhardt				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0094/2016-TCU/SECEX-RO, de 3/3/2016	Pç 117	17/3/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 126

Responsável: Claudionor Couto Roriz				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0096/2016-TCU/SECEX-RO, de 4/3/2016	Pç 118	Não houve/ Responsável falecido	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 130

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de outros recursos, o acórdão em referência transitou em julgado na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Álvaro Gerhardt	074.003.571-15	2/4/2016

3. De acordo com informações obtidas em consulta ao Sisobi (peça 132) e junto ao Cartório Cavalcânti Filho, em Fortaleza (peça 136), o responsável Claudionor Couto Roriz faleceu em 16/12/2015, data anterior, portanto, à prolação do acórdão referenciado, não sendo cabível a cobrança da multa aplicada.

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme peça 141.

5. Assim sendo, proponho o encaminhamento dos autos à Secex-TO para formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável Álvaro Gerhardt, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 16/9/2016

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5